



EDITAL FACEPE 04/2011

15ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE "CENTENÁRIO DO PRÊMIO NOBEL DE QUÍMICA: MARIE CURIE" A MULHER NA CIÊNCIA

PRÊMIO RICARDO FERREIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/FACEPE/CNPq

REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), responsável pela coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Convênio FACEPE/CNPq, em conformidade com a Resolução Normativa nº 017/06 do CNPq, torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **15ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa IC FACEPE/CNPq deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1. A **15ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o seguinte tema: "**Centenário do Prêmio Nobel de Química: Marie Curie - A mulher na ciência**", como reconhecimento pelo papel desempenhado pela mulher no desenvolvimento da ciência mundial e, principalmente, no Estado de Pernambuco.
- 1.2. A Jornada ocorrerá de 13 a 15 de julho de 2011, das 08h00 às 18h00, nas dependências do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1. A submissão de resumos para participação na Jornada de Iniciação Científica da FACEPE ocorrerá entre 03/05/2011 e 31/05/2011.
- 2.2. Conforme consta no Termo de Outorga e no Termo de Compromisso, que foram assinados pelo bolsista e seu respectivo orientador, a participação nesta Jornada é obrigatória para os bolsistas com até 05 (cinco) meses de bolsa do Programa.
- 2.3. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:
 - a) O envio dos resumos dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).
 - b) Dentro da área do usuário haverá um alerta especial com instruções, que o guiarão dentro do sistema, contendo as seguintes informações:

“Convocamos a todos os contemplados com Bolsa PIBIC/FACEPE/CNPq - Exercício 2010/2011, a realizarem a inscrição de seus trabalhos na 15ª Jornada de Iniciação Científica: “Centenário do Prêmio Nobel de Química: Marie Curie - A mulher na ciência”, com envio dos resumos, no período de 03/05/2011 a 31/05/2011”.

- c) Para acessar o formulário de submissão de resumos, basta acessar a opção **FORMULÁRIOS DE RESUMO** no menu à esquerda do site. Em seguida, selecionar a opção **JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** e seguir as instruções disponíveis no formulário.
- d) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS – JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar a chamada ENVIAR para ser direcionado à página de envio.
- e) Na página seguinte, serão exibidos campos preenchimento do resumo. Caso deseje imprimir uma comprovação de inscrição estará disponível um “link” com dados a serem impressos.

IMPORTANTE: Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (a quantidade excedente de caracteres será omitida). Portanto, ressaltamos a importância de revisar o seu conteúdo antes de submetê-lo, uma vez que não serão permitidas correções posteriores.

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira** foi instituído em 1997, em homenagem a esse grande cientista pernambucano que lhe dá nome. Ricardo Carvalho Ferreira nasceu no Recife, em 16 de janeiro de 1928. Tem recebido inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. É professor emérito UFPE, professor emérito da UFAL, doutor *honoris causis* da UFRN e pesquisador emérito do CBPF (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas). É membro titular da Academia Brasileira de Ciências desde 1977. Presidente de Honra da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e da SBQ (Sociedade Brasileira de Química). Em 1996 recebeu o Prêmio Almirante Álvaro Alberto concedido pelo CNPq, o maior prêmio da ciência brasileira. É pesquisador do CNPq desde 1976, nível IA, passando a pesquisador a partir de 2007.
- 3.2. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.
- 3.3. O Prêmio consiste em um auxílio financeiro individual da modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) concedido pela FACEPE para a participação dos bolsistas vencedores em congresso científico nacional na área do trabalho premiado. O auxílio será usado para custear despesas com:
 - a) 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
 - b) quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
 - c) taxa de inscrição para o referido congresso.

- 3.4. O Prêmio será concedido apenas aos alunos participantes do PIBIC/FACEPE na forma do presente regulamento.
- 3.4.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do PIBIC/FACEPE que tenham desenvolvido a pesquisa no período entre agosto/2010 a julho/2011 e tenham recebido no mínimo 05 (cinco) meses de bolsa.
- 3.4.2. Não poderão se concorrer ao prêmio:
- a) alunos oriundos de outros programas de iniciação científica;
 - b) alunos que deixarem de apresentar seu trabalho na Jornada, mesmo com entrega de justificativa à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 3.4.3. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta de pesquisadores convidados pela FACEPE e indicados pelo CNPq de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 3.4.4. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada área de conhecimento listada abaixo:
- Ciências Agrárias;
 - Ciências Biológicas e da Saúde;
 - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras e Artes;
 - Ciências Exatas e Engenharias.
- 3.4.5. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito, seja por outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Coordenação do Programa na FACEPE.
- 3.4.6. Os alunos concorrentes e seus orientadores deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação (Reunião de Encerramento), que ocorrerá no último dia da Jornada, na qual será realizada a entrega simbólica do Prêmio.
- 3.4.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período.

4. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A escolha dos premiados será feita em duas etapas:
- 4.1.1. Na primeira etapa serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Julgadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.
- 4.1.2. Na segunda etapa as notas individuais receberão tratamento estatístico e serão normalizadas na planilha eletrônica através de uma fórmula que leva em consideração o perfil de cada avaliador da Comissão Julgadora.

4.2. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma nota numérica, no intervalo de 1 a 10, conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE	NÍVEL DE PERFEIÇÃO
$0 \leq M < 3$	$3 \leq M < 6$	$6 \leq M < 8$	$8 \leq M < 10$	$M = 10$

4.3. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.

4.4. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (NOTA A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Julgadora.

b) CONTEÚDO (NOTA B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

4.5. As notas individuais de cada bolsista (a serem computadas na planilha eletrônica) serão calculadas através de média aritmética entre as notas atribuídas por cada avaliador aos critérios do item 4.4.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 02 de maio de 2011.

Alfredo Arnóbio de Souza Gama

Diretor Científico

(Coordenador do PIBIC/FACEPE)